



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E COMPROMISSO

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
APROVADO
Francisco Edileno Matos
1º Secretário

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 24.06.0004/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO
EM: 24/06/24

Altera dispositivo do Regimento Interno da
Câmara Municipal de Pacatuba - Resolução nº.
16.11.000148/2023, de 16 de novembro de 2023,
na forma que indica, e adota outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
Antônia Joseice Camilo Martins
Diretora Geral

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA - CE, no uso
de suas atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o art. 106 da Resolução nº.16.11.000148/2023, de 16 de novembro de
2023, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pacatuba - CE, que passará a
vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Pacatuba serão realizadas
semanalmente às terças e quintas – feiras, com início às 9h, da manhã.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de agosto de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PACO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, aos 24 de junho de 2024.

FABIO SOARES DE LIMA
PRESIDENTE

ROBÉLIO BASÍLIO DINIZ
VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO EDILENO MATOS
1º - SECRETÁRIO

FRANCISCO EDSON SILVA ALMEIDA
2º - SECRETÁRIO